



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 017/2021	DE 21	DE JUNHO	DE 2021	FOLHA Nº. 01
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

Aos vinte e um (21) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Iniciando os trabalhos o Presidente solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a “Oração do Pai Nosso”, ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pela Vereadora Leudeiane da Silva Lopes “**Isaias capítulo 55, versículo 6 - 9**” e em seguida cantarem o Hino Nacional. Dando início ao expediente o Presidente solicitou a primeira secretaria vereadora Silmara de Souza Braga, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura projeto de lei ordinária n.º 005/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. Após a leitura o Presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse o referido projeto de lei às Comissões para análise e posterior emissão de parecer. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de lei n.º 004/2021. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura das indicações n.ºs 098, 099, 100, 101, 102, 103 e 104/2021, todas de autoria do vereador José Messias de Souza. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a primeira secretaria e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

vereadores Cicero Alves da Silva, Luiz Carlos do Prado Rodrigues e o senhor Presidente. Não havendo mais nenhum

ATA Nº. 017/2021	DE 21	DE JUNHO	DE 2021	FOLHA Nº. 02
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

vereador a fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Dando continuidade o Presidente colocou os Pareceres das Comissões em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os mesmos em votação, sendo aprovados por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos Pareceres o Presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura do projeto de lei n.º 004/2021 “QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Por questão de ordem o vereador Antonio Coral Costa solicitou a dispensa de leitura do mesmo, uma vez que o mesmo já havia sido lido na integra anteriormente. O Presidente colocou o requerimento verbal do vereador para apreciação do Plenário e não havendo nenhuma objeção o Presidente declarou dispensada a leitura do referido Projeto e colocou o mesmo em discussão. não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou o Projeto de lei n.º 004/2021 em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria a ser deliberada nos termos do Regimento Interno, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e cinco minutos (20:05h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.